



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 686/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

ANTÔNIO CARLOS SPILLER, Prefeito Municipal de Guaporé, por meio da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 684/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA ESCRITA**, para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde**, será aplicada no dia **13/05/2012 (domingo)**, às **9h**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi**, sito na Rua Padre Aldo Bortoncello, 1125, São Cristóvão, no Município de Guaporé/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.4.4, Capítulo II, do Edital de Processo nº 684/2012, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.guapore.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **26, 27 e 30/04/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo V, do Edital de Processo nº 684/2012, junto à Secretaria da Administração da Prefeitura, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Guaporé, 25 de abril de 2012.

ANTÔNIO CARLOS SPILLER

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-04 a 25-05-2012

[ANEXO I – RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR EMPREGO. CLIQUE AQUI!](#)

[ANEXO II – RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS. CLIQUE AQUI!](#)